



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de serviços de saúde sólidos ou químicos, dos grupos **A** (Potencialmente Infectantes), **B** (Químicos) e **E** (Perfuro cortantes) - lixo hospitalar, através de Bombona de 200 L, para atender as necessidades da Prefeitura de São Gabriel/BA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 017/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 23 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 28 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
RETEC RESÍDUOS S.A.	02.524.491/0001-03	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
RETEC RESÍDUOS S.A. - CNPJ 02.524.491/0001-03	R\$ 50.400,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **RETEC RESÍDUOS S.A** apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **RETEC RESÍDUOS S.A. apresentou** a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **RETEC RESÍDUOS S.A.** inscrita no **CNPJ nº 02.524.491/0001-03** como vencedora da Dispensa nº 017/2025, pelo valor total de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 017/2025**

Objeto: Prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de serviços de saúde sólidos ou químicos, dos grupos **A** (Potencialmente Infectantes), **B** (Químicos) e **E** (Perfuro cortantes) - lixo hospitalar, através de Bombona de 200 L, para atender as necessidades da Prefeitura de São Gabriel/BA.

EMPRESA	VALOR R\$
RETEC RESÍDUOS S.A. - CNPJ 02.524.491/0001-03	R\$ 50.400,00

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Adriana Rocha de Souza
Membro